



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 57/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 056/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 57/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 056/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.193.764/0001-83, com sede na Avenida Braúna, n.º 21, Loja 01, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-124, telefone: (27) 3218-4311 e (27) 99995-9403, endereço eletrônico viniciuscanedo1@gmail.com, neste ato representada por **VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 092.314.327-02 e RG n.º 1898113, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 10, bloco B4, apto 402, Valparaíso, Serra/ES, CEP 29165-793.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Tiago Amurim Da Silveira Ragazzo, matrícula nº 029645 e Elisângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Vinicius Canedo de Almeida / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000162/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003573

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000056/2023		Processo	000057/2023			
Contrato	Termo Nº 000162/2023						
Empresa	DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA						
CNPJ	CNPJ: 22.193.764/0001-83						
Endereço	AVENIDA BRAUNA, 21 - COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES - CEP: 29167124						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
084	085	DISCO PARA MADEIRA DE TUNGSTENIO 4" 3/8	NORTON	UN	10,00	14,4000	144,00
087	088	ENXADA 2,5 LIBRAS descrição: - com cabo de madeira, de no mínimo 1,30 m, reforçado.	VONDER	UN	10,00	38,8800	388,80
088	089	ENXADA EM AÇO TIPO OLHO REDONDO 3 LIBRAS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxada, em aço, - tipo olho redondo, - cabo de madeira, - 3 libras	VONDER	UN	10,00	44,7700	447,70
089	090	ENXADAO ESTREITO PESADO COM OLHO DE 38 MM descrição: - e cabo de madeira de 130 cm.	VONDER	UN	10,00	31,0000	310,00
090	091	ENXADAO LARGO 2 LIBRAS COM CABO - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxadão largo 2,0 l forjado, com cabo	VONDER	UN	10,00	33,3600	333,60
091	092	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA 7 DEGRAUS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - indicada para uso doméstico. - confeccionada segundo as normas abnt; - material alumínio, 7 degraus, lados da escada: 02; - dobrável, degraus de alumínio com sistema antiderrapante com tapetes, pés antiderrapantes. peso aproximado suportado 120 kg - prazo de garantia mín. 1 ano	BOTAFOGO	UN	3,00	198,7500	596,25
096	097	ESPACADOR PARA PISO 10 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CORTAG	PC	10,00	5,5100	55,10
121	123	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADA ROLO 100 M descrição: - linha de pedreiro trançada - rolo de 100m	POLIFIO	RL	10,00	4,3800	43,80
160	163	RISCADOR DE AZULEJO 13CM - PRODUTO DE 1A LINHA - produto de 1ª linha	CORTAG	UN	2,00	16,0000	32,00
SETOR DE COMPRAS:						2.351,250	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						2.351,250	
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
326	085	DISCO PARA MADEIRA DE TUNGSTENIO 4" 3/8	NORTON	UN	10,00	14,4000	144,00
328	092	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA 7 DEGRAUS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - indicada para uso doméstico. - confeccionada segundo as normas abnt; - material alumínio, 7 degraus, lados da escada: 02; - dobrável, degraus de alumínio com sistema antiderrapante com tapetes, pés antiderrapantes. peso aproximado suportado 120 kg - prazo de garantia mín. 1 ano	BOTAFOGO	UN	5,00	198,7500	993,75
343	123	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADA ROLO 100 M descrição: - linha de pedreiro trançada - rolo de 100m	POLIFIO	RL	1,00	4,3800	4,38
357	163	RISCADOR DE AZULEJO 13CM - PRODUTO DE 1A LINHA - produto de 1ª linha	CORTAG	UN	1,00	16,0000	16,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.158,130
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.158,130
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Local		00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
237	088	ENXADA 2,5 LIBRAS descrição: - com cabo de madeira, de no mínimo 1,30 m, reforçado.	VONDER	UN	20,00	38,8800	777,60
238	089	ENXADA EM AÇO TIPO OLHO REDONDO 3 LIBRAS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxada, em aço, - tipo olho redondo, - cabo de madeira, - 3 libras	VONDER	UN	20,00	44,7700	895,40
239	090	ENXADAO ESTREITO PESADO COM OLHO DE 38 MM descrição: - e cabo de madeira de 130 cm.	VONDER	UN	15,00	31,0000	465,00
240	091	ENXADAO LARGO 2 LIBRAS COM CABO - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxadão largo 2,0 l forjado, com cabo	VONDER	UN	15,00	33,3600	500,40
241	092	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA 7 DEGRAUS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - indicada para uso doméstico. - confeccionada segundo as normas abnt; - material alumínio, 7 degraus, lados da escada: 02; - dobrável, degraus de alumínio com sistema antiderrapante com tapetes, pés antiderrapantes. peso aproximado suportado 120 kg - prazo de garantia mín. 1 ano	BOTAFOGO	UN	2,00	198,7500	397,50
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:							3.035,900
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:							3.035,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Secretaria		00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
Local		00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
440	085	DISCO PARA MADEIRA DE TUNGSTENIO 4" 3/8	NORTON	UN	10,00	14,4000	144,00
442	088	ENXADA 2,5 LIBRAS descrição: - com cabo de madeira, de no mínimo 1,30 m, reforçado.	VONDER	UN	10,00	38,8800	388,80
443	089	ENXADA EM AÇO TIPO OLHO REDONDO 3 LIBRAS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxada, em aço, - tipo olho redondo, - cabo de madeira, - 3 libras	VONDER	UN	10,00	44,7700	447,70
444	090	ENXADAO ESTREITO PESADO COM OLHO DE 38 MM descrição: - e cabo de madeira de 130 cm.	VONDER	UN	10,00	31,0000	310,00
445	091	ENXADAO LARGO 2 LIBRAS COM CABO - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxadão largo 2,0 l forjado, com cabo	VONDER	UN	10,00	33,3600	333,60
446	092	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA 7 DEGRAUS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - indicada para uso doméstico. - confeccionada segundo as normas abnt; - material alumínio, 7 degraus, lados da escada: 02; - dobrável, degraus de alumínio com sistema antiderrapante com tapetes, pés antiderrapantes. peso aproximado suportado 120 kg - prazo de garantia mín. 1 ano	BOTAFOGO	UN	2,00	198,7500	397,50
450	097	ESPACADOR PARA PISO 10 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CORTAG	PC	10,00	5,5100	55,10
474	123	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADA ROLO 100 M descrição: - linha de pedreiro trançada - rolo de 100m	POLIFIO	RL	10,00	4,3800	43,80
498	163	RISCADOR DE AZULEJO 13CM - PRODUTO DE 1A LINHA - produto de 1ª linha	CORTAG	UN	2,00	16,0000	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						2.152,500	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						2.152,500	
Secretaria		00035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA					
Local		00626 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
278	088	ENXADA 2,5 LIBRAS descrição: - com cabo de madeira, de no mínimo 1,30 m, reforçado.	VONDER	UN	50,00	38,8800	1.944,00
279	089	ENXADA EM AÇO TIPO OLHO REDONDO 3 LIBRAS - PRODUTO DE 1A LINHA descrição:	VONDER	UN	50,00	44,7700	2.238,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- enxada, em aço, - tipo olho redondo, - cabo de madeira, - 3 libras					
280	090	ENXADAO ESTREITO PESADO COM OLHO DE 38 MM descrição: - e cabo de madeira de 130 cm.	VONDER	UN	20,00	31,0000	620,00
281	091	ENXADAO LARGO 2 LIBRAS COM CABO - PRODUTO DE 1A LINHA descrição: - enxadão largo 2,0 l forjado, com cabo	VONDER	UN	20,00	33,3600	667,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:						5.469,700	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:						5.469,700	
DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA:						14.167,480	